



Resolução nº 027/CONFEMA/2017, de 24 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **APROVAR POR UNANIMIDADE**, a complementação de verba do projeto de fortalecimento do licenciamento e fiscalização ambiental, autuado no P.A SEI nº 6027.2017/0000283-3 e aprovado na 55ª Reunião Extraordinária do CONFEMA em 09.06.2017, Resolução 006/CONFEMA/2017, no valor de R\$ 183.632,40.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO DE CASTRO

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e
Presidente do Conselho Municipal do Fundo do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

Conselheiros Presentes:

AGNALDO DOS SANTOS GALVÃO

ALDO STRUFFALDI

CAIO BOUCINHAS

ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI

MAGNA MARIA TÁVORA DE REZENDE CARVALHO

SEBASTIÃO MARQUES BARBOSA JUNIOR

José Manuguerra
Diretor de Departamento
SVMA/DPP